

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel fax: (0xx) 73-288-2481 3617 3717 - Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portoseguro.net Com.br: - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 237 / 2018

Exmº. Sr.
Evaí Fonseca Brito
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Evaí Fonseca Brito, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, veem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requerer** do Executivo Mun. celebração de convênio com o Min. das Cidades e Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, para instalação de hidrantes e estrutura ante incêndio na Cidade Histórica e no entorno do patrimônio histórico de Porto Seguro.


Uma vez acionado, o Corpo de Bombeiros deve enfrentar um percurso e cumprir vários procedimentos até poder realizar o seu trabalho de combate ao incêndio no local do sinistro. Atualmente, em qualquer situação de incêndio, o Corpo de Bombeiros parte de seu posto para o atendimento à ocorrência de incêndio com unidades móveis munidas de homens, equipamentos e de água para o combate. A sua principal fonte de suprimento de água ainda são os seus próprios auto-tanques, que por mais capacidade que tenham, constituem uma fonte limitada de suprimento, sendo indispensável.

Assim, entre as soluções para uma melhoria no atendimento às ocorrências do incêndio, vislumbra-se a questão da garantia de suprimento de água no local do incêndio (instalação de pontos de hidrantes urbanos), otimizando o tempo de resposta às ocorrências, focando em nossa proposta tanto na proteção a vida, como também no patrimônio histórico, cultural do nosso município, berço da nação brasileira.

Pela relevância da proposta, pedimos deferimento de maneira célere.

Câmara Municipal de Porto Seguro, 04 de setembro de 2018

Evaí Fonseca Brito
Presidente


Evaí Fonseca Brito
Presidente


Robinson Leão Vinhas
1º Secretário


Evairildo Santos Leão
VEREADOR